

ANEXO III



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS – ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ

Endereço da Unidade: RN 160, Km 03 – Distrito de Jundiaí – Macaíba/RN

CEP: 59.280-000

Fone: 3342-2297 RAMAL 204

E-mail: direcaoenj@yahoo.com.br / rh_eaj@yahoo.com.br

EDITAL Nº:	024/2018
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	Produção de Ruminantes, Agricultura Familiar e Extensão Rural

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: _____
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	<u>José Aparecido Moreira</u>
2º	<u>Nésio Antônio Moreira Teixeira de Barros</u>
3º	<u>Adauto Chiamenti</u>
Suplente	Nome Do Membro
1.	<u>Mario Cardoso de Albuquerque Neto</u>

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Sorteio da Ordem de Apresentação da Prova Didática	28/01/2019	Prédio da Graduação – Sala 06	08:00h
Sorteio dos Temas	28 e 29/01/2019	Prédio da Graduação – Sala 06	08:00 e 13:00
Prova Didática	29 e 30 /01/2019	Prédio da Graduação – Sala 06	08:00 e 13:00
Avaliação de Títulos	31/01/2019	Prédio da Graduação – Sala 06	08:00
Divulgação do resultado	01/02/2019	Mural de Avisos	A partir das 16:00h

OBSERVAÇÕES:

1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do

processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;

2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.

3) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **16/01/2019 a 17/01/2019**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.